



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº**

62/21

\*\*\*\*\*

Indicamos ao prefeito municipal para que interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração da municipalidade no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que para que interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração da municipalidade no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, e para que o Gestor do Município não se enquadre em Improbidade Administrativa, é que indicamos que com a máxima urgência o Prefeito providencia a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe interprofissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Câmara Municipal de Birigüi  
Em 15 de janeiro de 2021.

  
**VALDEMIR FREDERICO**  
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 143/2021  
Data: 18/01/2021 - Horário: 16:03  
Legislativo - IND 62/2021